

Ofício nº 4370/2020-GAPRE

Maringá, 04 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1244/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a instalação de abrigos com cobertura, dotados de assento e calçamento adequado, nos pontos de ônibus do Residencial Arezzo, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 24 de Novembro de 2020.

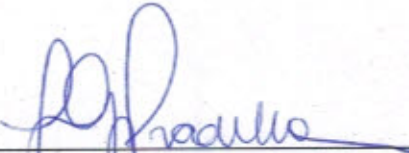
Ref: 69.554/2020 – Ver. Altamir dos Santos

Informamos que estamos instalando novos abrigos em diversos endereços. Para que seja possível a instalação, o local é submetido à vistoria técnica, a fim de apontar a situação do ponto existente. O fiscal confere se existe calçamento, a largura desta calçada, se há interferências físicas como árvores, lixeiras, acessos de veículos, e demais itens que se fizerem necessários. Vale destacar que na instalação do mobiliário devemos obedecer aos espaçamentos livres para a passagem de pedestres e cadeirantes. Sendo assim, as calçadas devem possuir largura suficiente para esta acomodação e passagens.

Portanto, os locais que ainda não foram instalados abrigos constam na listagem para vistorias, inclusive o endereço solicitado. Em seguida, emitimos a Ordem de Serviço para a empresa instalar. Seguimos criteriosamente os empenhos em vigência, atendendo as quantidades de cada tipo de abrigo e respectivos endereços previamente vistoriados.

Atenciosamente.


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.


Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Planejamento do
Transporte Coletivo
SEMOB